



TERMO DE REFERÊNCIA	Número:	035/2024/SME
	Data:	03/09/2024
De:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Para:	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
Assunto:	PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para deslocamento de rede elétrica e posteamento, na BR-282, s/n, nas proximidades da Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba – Escola Nuperajo (KM 396), Linha Abatti, Joaçaba/SC, conforme as especificações da Nota PS nº 400746564 – elaborada pela CELESC.

1.1. MODALIDADE

Contratação direta por Dispensa de Licitação.

2. DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de deslocamento da rede elétrica nas proximidades da Escola Nuperajo se dá em virtude de questões de segurança e infraestrutura. Este serviço exige conhecimentos técnicos especializados, tanto na escolha dos materiais adequados quanto na execução dos serviços de engenharia elétrica. Deste modo, a execução por empresa devidamente qualificada assegura que todas as normas técnicas e regulamentações legais vigentes sejam seguidas, garantindo a integridade das instalações elétricas e a segurança dos usuários da escola. Qualquer falha nesse processo poderia resultar em acidentes graves e prejuízos ao patrimônio público.

Portanto, a contratação direta de uma empresa especializada é justificada pela necessidade urgente, pela especificidade técnica do serviço e pela exigência de garantir a segurança da comunidade escolar.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 03 (três) orçamentos junto às empresas da região, as quais são autorizadas a realizar os serviços de deslocamento de poste. As empresas consultadas e que encaminharam cotação foram as seguintes:

1. CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A = R\$ 22.541,95
2. ELETRO INSTALADORA BORTOLINI = R\$ 21.867,53
3. ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA = R\$ 21.640,06

O critério de escolha do fornecedor será o de menor preço global.



E ainda, levando em consideração os valores ofertados, verifica-se que a opção mais vantajosa será a contratação de uma empresa autorizada pela CELESC para a execução do serviço.

2.2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O serviço a ser contratado tem como finalidade o deslocamento de rede elétrica, conforme especificado na **Nota PS nº 400746564**, emitida pela Ag. Regional Joaçaba (ARJOA) da CELESC, acompanhada do Relatório de Materiais Previstos à Instalar e Retirar e o Relatório de Serviços Previstos Linha Energizada e Não Energizada, anexos ao processo. Detalhamento do serviço:

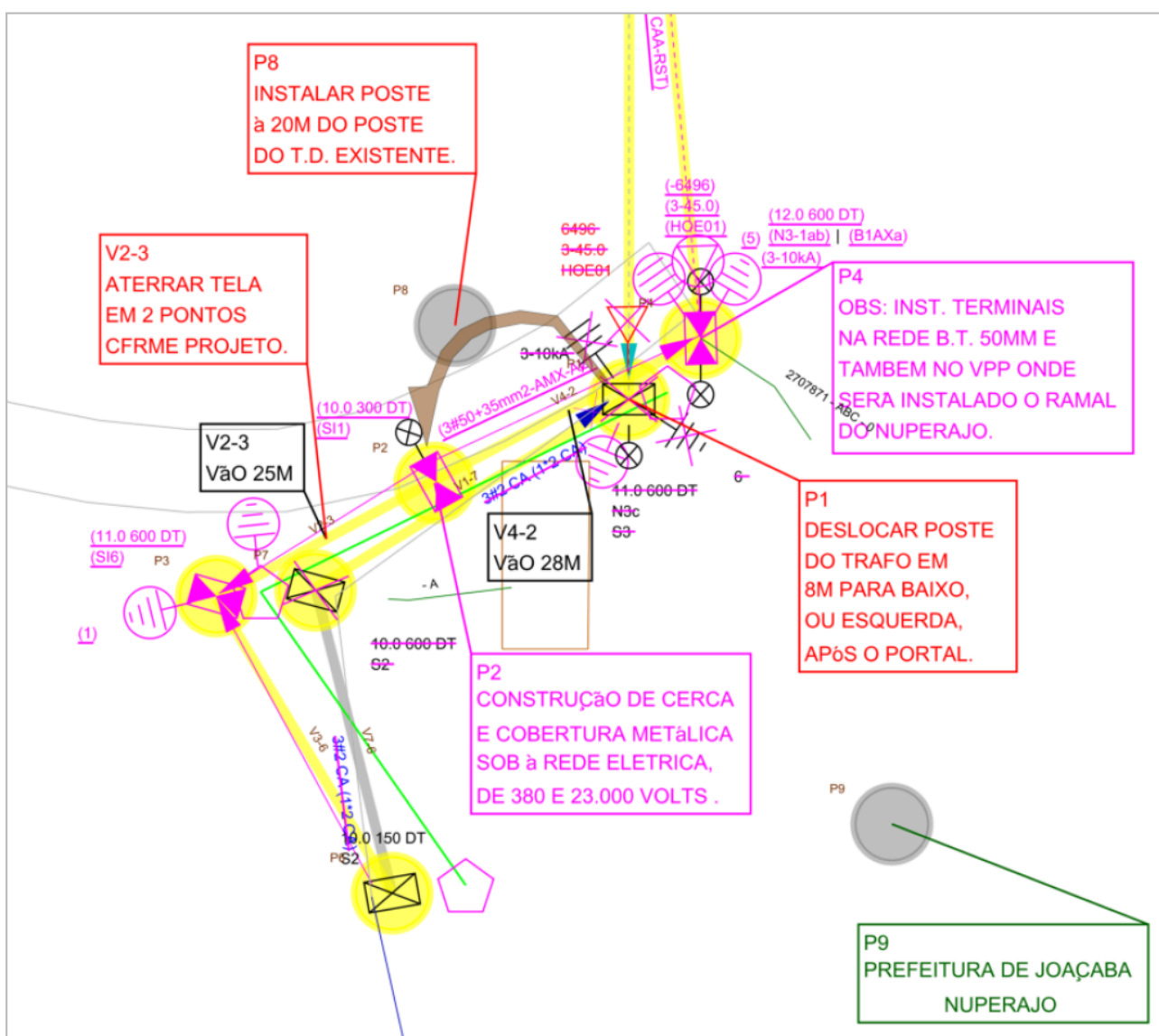


Imagem 1: Projeto CELESC - Projetista: E010305 - Escala: 1:500

3. DA EMPRESA CONTRATADA

Após a avaliação dos orçamentos recebidos, a empresa contratada será: **ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.336.749/0001-53, Inscrição Estadual Nº 254.970.885, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 366, Centro, no Município de Joaçaba/SC.



4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 21.640,06 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais e seis centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 (trinta) dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 75, inciso I:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Para constar, foi dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme prerrogativa do art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

2.039 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

140 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A presente contratação terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Caroline Klauz e a fiscalização será realizada pelos servidores Cláudia Marien Arnhold, Eduardo Zibetti dos Passos e Patrícia de Pelegrin.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:



- a. Fornecimento de materiais e mão de obra relacionados ao deslocamento de rede elétrica e posteamento, conforme projeto da Celesc – **Nota PS nº 400746564**.
- b. A empresa deverá fornecer ART do serviço executado assinada por Engenheiro Eletricista habilitado após a execução do serviço e antes da emissão da Nota Fiscal.
- c. A empresa deverá dar destinação aos possíveis resíduos sólidos gerados, como concreto, metais e cabos decorrentes do serviço prestado, se houver, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002.

8.2. DESCRIÇÃO DA EQUIPE E DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS:

- a. Empresa deve possuir CRC junto à CELESC para intervenções na rede elétrica;
- b. Equipe com profissionais treinados com NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-12
- c. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos e, NR-35 Trabalho em Altura;
- d. Caminhão Munck, adequado às exigências da NR-12, com perfuratriz hidráulica para abertura de cava;
- e. Caminhão cesto aéreo, com equipamentos que atendem às exigências da NR-12.
- f. O valor do serviço não contempla a abertura de cava(s) com uso de explosivo(s).

8.3. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- a. Prazo de execução: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.
- b. Forma de pagamento: O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 (trinta) dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- c. Garantia da mão de obra: 01 (um) ano, fornecida pela contratada.
- d. Local de entrega: BR 282, Nuperajo, Joaçaba - SC.

Joaçaba (SC), 03 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
PREFEITO
DIOCLÉSIO RAGNINI
(assinado digitalmente)